



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 176/2016

Súmula: Exonera servidor devido aposentadoria e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, devido aposentadoria, a partir de 24/11/2016, o servidor público municipal Nelson Fabio Tigre, RG nº 121.162-6 SSP/PR, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 912-1.

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 24 de novembro de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita